



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 286ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 17/05/2016

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/505.524/09 – Valeq Válvulas Equipamentos Industriais Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III. E-07/201.616/07 – Agropecuária Veine Patrimonial Ltda. (Maricultura – Praia de Santa Rita – Paraty).** **Requerimento:** Deliberar quanto à sugestão da Procuradoria do INEA de não intervir na Ação Judicial. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Vice Presidência, o Conselho Diretor deliberou por não intervir na Ação judicial. **IV. E-07/002.2206/16 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL).** **Requerimento:** Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à ampliação da rodovia BR-465/RJ, que liga a BR-116 (Dutra) à BR-101 (Av. Brasil), em Seropédica. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM), as

indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **V. E-07/002.2204/16 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL).**

Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à ampliação da rodovia BR-101/RJ entre o KM 416,5 (trevo de acesso a Itacuruçá) e o KM 433,1 (entroncamento com a RJ-149 no trevo de acesso a Rio Claro), em Mangaratiba. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, as indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo.

O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VI. E-07/002.6498/15 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (FUNDERJ).**

Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação da rodovia RJ-109, a ligar a BR-101 (Av. Brasil), km 382, à BR-493 (Arco Metropolitano), km 53. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, as indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo.

O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VII. E-07/002.02922/15 – Núcleo de Monitoramento e Avaliação Estratégica do INEA (NUMAE).** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete. **VIII. E-07/002.00214/16 – DIBAP/COMBIO.**

Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme o Termo de Doação nº 007/16. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **IX. E-07/002.00325/16 – Termo de Doação – FUNBIO/INEA.**

Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), conforme o Termo de Doação nº 008/16. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação de bens ao patrimônio do INEA. **X.** Por solicitação do Diretor da DIAFI, o processo **E-07/002.00499/16 – Parecer Procuradoria - Termo de Doação TAC FCA/VAL** foi

incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento do bem doado pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA), conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 30/03/2006 com a Ferrovia. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem ao patrimônio do INEA. **XI. E-07/002.10552/15 – Fernando Martins Loureiro e XII. E-07/002.01808/16 – Roberto Leonel.** Os processos supramencionados (**XI** e **XII**) foram retirados de pauta a pedido do Chefe de Gabinete. **XIII. E-07/201.522/80 – Frederico Eugenio Benedicto Ottoni.** Requerimento: Deliberar quanto à solicitação do servidor de retorno às atividades no INEA, a partir do dia 01/06/16. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). Os Diretores determinaram que o servidor deverá apresentar-se à Diretoria Geral. **XIV.** A Diretora da DILAM informou que sua diretoria realizará, no próximo sábado dia 21/05/16 força tarefa para redução do passivo de processos de licenciamento. **XV.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 4274247-1

FATIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0